Ato da Mesa nº 07/2012.

Concede férias a servidor que menciona.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Adilson Jardim	Vigia	CM-VIG	03 a 23 de setembro de 2012
José Pedro Pereira	Operador de Som	CM-OPS	12 de setembro a 11 de outubro de 2012
Lucimar Dias de Oliveira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente ao servidor Adilson Jardim mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 (vinte e três) de julho de 2012.

Edna Cristina de Lima
Presidente da Câmara

Mauri José de Oliveira
Vice Presidente

Cacildo Adolfo de Queiroz
1º Secretário

Luís Antônio da Silva
2º Secretário